DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0221 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.
Altera membros do Conselho Municipal de Saúde.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal nº 842 de 12 de Maio de 1991, alterada pelas Leis Municipais nº 854 de 12 de Setembro de 1991; 950 de 20 de Dezembro de 1993 , 1.205 de 29 de Outubro de 2002, 1.240 de 15 de Fevereiro de 2.005, 1.567 de 24 de Setembro de 2013, 1.584 de 11 de fevereiro de 2014, e 1.683 de 14 de fevereiro de 2017;

R e s o l v e:

Art. 1º - Alterar os membros Conselho Municipal de Saúde, constante nas Portarias nº 017 de 19 de fevereiro de 2024, nº 106 de 03 de julho de 2024 e 076 de 06 de março de 2025, que passa a ser assim composto:

II - Representantes dos Prestadores de Serviços:

Titular: Janaina Bernardo da Silva Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 05 de setembro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0221/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0222 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Alexandra Gomes de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 a 27/08/2025;*
Amanda C. Berto Correa	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*28/08 a 11/09/2025;*
Ana Carolini Dourado	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*27/08/2025;*
Ana Paula Marques Cabecera	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/09/2025;*
Carmem Lucia Barbosa	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/08/2025;*
Divino de Lima	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27 a 29/08/2025;*
Erica Regina B. Piva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*25/08/2025;*
João de Jesus Martin Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*28 e 29/09/2025;*
João de Jesus Martin Romero	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*27/08/2025;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*25 a 29/08/2025;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*29/08/2025;*
Lucineia Celestrino dos Santos	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*01/09/2025;*
Marcia Cristina B. Vanderlei	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*27/08/2025;*
Marcio Luiz Guimarâes Mello	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*28/08/2025;*
Neide Rodrigues de Araujo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27 a 29/08/2025;*
Neide Rodrigues de Araujo	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*31/08 a 05/09/2025;*
Neusa Maria Galbera	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/08/2025;*
Patricia José F. Gavioli	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*27/08/2025;*
Renata Cristina do N. Firigato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/09/2025;*
Rosenea Beccari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*28/08/2025;*
Rosenea Beccari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26 a 27/08/2025;*
Valter Canalli	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*02/09/2025;*
Vanderleia Moreira Barrozo	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*27/08/2025;*
Viviani Miranda Fortunato	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*27/08/2025;*

Leandro Domingos	*Falta Medica*	*dia*	*28/08/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*29/08/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul-SP, 05 de setembro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0222/2025.....2